

ATO N. 777/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2024.4.02725, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). DOISES JESUS DA SILVA, portador (a) do RG nº 000.452/CBM/MT e do CPF nº 571.277.781-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 2 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Maio de 2024., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2024.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante - Geral do Bombeiro Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f950dbec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar